



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2017

Altera o art. 66, § 3º, da Constituição Federal para fazer constar expressamente a referência ao prazo como contabilizável em dias úteis.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES) (1ª signatária), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Dário Berger (PMDB/SC), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Magno Malta (PR/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Romero Jucá (PMDB/RR), Senador Sérgio de Castro (PDT/ES), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Valdir Raupp (PMDB/RO), Senador Wellington Fagundes (PR/MT), Senador Wilder Morais (PP/GO)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Página da matéria

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 48 , DE 2017

Senado Federal
Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania
Em 14 / 12 / 17

Altera o art. 66, § 3º, da Constituição Federal para fazer constar expressamente a referência ao prazo como contabilizável em dias úteis.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 66 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.....

.....
§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias úteis, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao dar regência constitucional à fase executiva do processo legislativo, a Constituição Federal estabelece, no § 1º do art. 66, que o Presidente da República dispõe de prazo de “quinze dias úteis” para opor voto a projetos de lei que, a seu juízo, sejam inconstitucionais ou contrários ao interesse público.

Ao voltar a fazer referência a esse prazo no § 3º, para assentar a possibilidade de sanção tácita, observa-se que a prescrição se limita a indicar o prazo de “quinze dias”, omitindo a sua qualificação como úteis.

Recebido em 14 / 12 / 17
Hora: 14:09



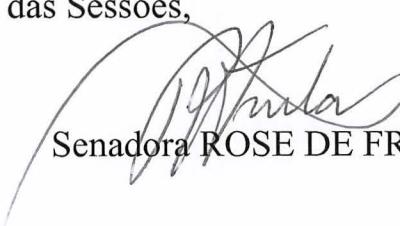
SF/17080.66787-04

Embora se possa chegar à conclusão de que se trata de “dias úteis”, em virtude da utilização do artigo definido “o”, denotando que a referência se dirige ao prazo já mencionado no § 1º do citado artigo, cumpre lembrar que o texto constitucional se destina não apenas a juristas ou a especialistas, mas a todos os brasileiros, e, à exceção daquele grupo, algumas sutilezas na redação técnico-legislativa e jurídica podem escapar aos leitores que não guardem intimidade com a matéria, como a referida.

Com o intuito de remover essa potencial zona de incerteza, estamos apresentando esta proposição, para fazer constar expressamente a referência a dias úteis.

Damos, com isso, esta proposição à decisão do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,


Senadora ROSE DE FREITAS

Página: 2/6 07/02/2017 16:18:58

f3f2e50959e4af099cba9803d6b5b8da2b428cc



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2017. Altera o art. 66, § 3º, da Constituição Federal para fazer constar expressamente a referência ao prazo como contabilizável em dias úteis.



SF/17080.66787-04

ok

Página: 3/6 07/02/2017 16:18:58

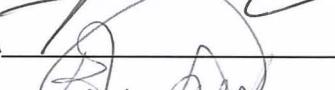
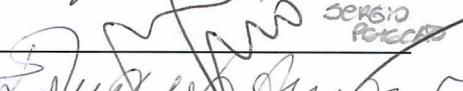
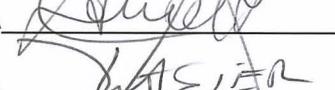
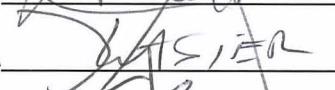
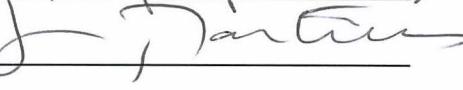
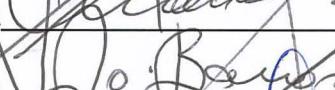
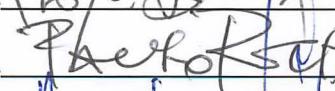
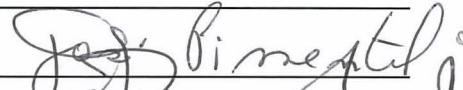
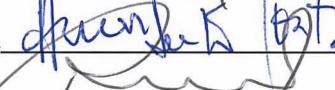
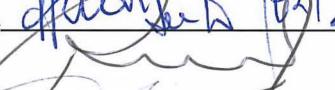
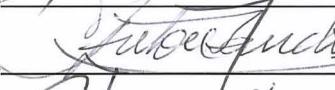
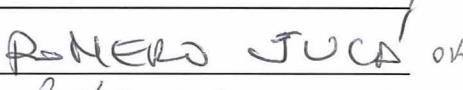
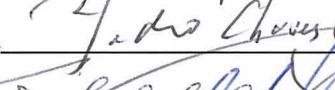
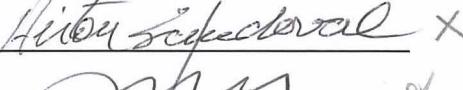
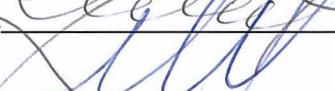
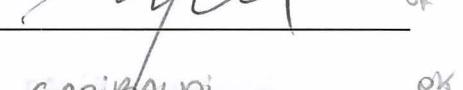
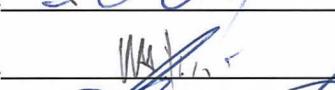
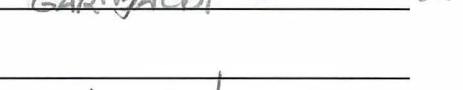
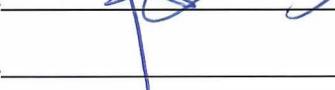
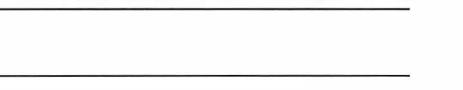
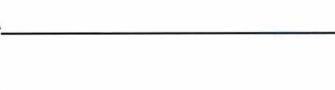
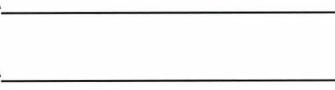
f3f2e50959e4af0d099cba9803d6b5b8da2b428cc

1. ASSINATURA _____ NOME _____
2. ASSINATURA _____ NOME _____
3. ASSINATURA _____ NOME _____
4. ASSINATURA _____ NOME _____
5. ASSINATURA *Eduardo Ferrer* NOME *Eduardo Ferrer* ok
6. ASSINATURA *Walter Souza* NOME *Walter Souza* +
7. ASSINATURA *Manoel Cardoso* NOME *Manoel Cardoso* ok
8. ASSINATURA *Antônio Guedes* NOME *Antônio Guedes* ok
9. ASSINATURA *Edmundo Braga* NOME *Edmundo Braga* ok
10. ASSINATURA *Paulo Pimenta* NOME *Paulo Pimenta* ok
11. ASSINATURA *Regina Sáure* NOME *Regina Sáure* ok
12. ASSINATURA *Walter Souza* NOME *Walter Souza* x
13. ASSINATURA *John Clark (PSC)* NOME *John Clark (PSC)* x
14. ASSINATURA *Ricardo Ferragut* NOME *Ricardo Ferragut* x
15. ASSINATURA *Waldemar Moraes* NOME *Waldemar Moraes* ok
16. ASSINATURA *Waldemar Moraes* NOME *Waldemar Moraes* ok
17. ASSINATURA *Waldemar Moraes* NOME *Waldemar Moraes* ok
18. ASSINATURA *Waldemar Moraes* NOME *Waldemar Moraes* ok
19. ASSINATURA *Waldemar Moraes* NOME *Waldemar Moraes* ok
20. ASSINATURA *Felix Ribeiro* NOME *Felix Ribeiro* ok
21. ASSINATURA *Antônio Soledade* NOME *Antônio Soledade* ok
22. ASSINATURA *Dário Berger* NOME *Dário Berger* ok
23. ASSINATURA *Wyller Benício* NOME *Wyller Benício* ok
24. ASSINATURA *Edmundo Braga* NOME *Edmundo Braga* ok



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2017. Altera o art. 66, § 3º, da Constituição Federal para fazer constar expressamente a referência ao prazo como contabilizável em dias úteis.

Barcode: SF/17080.66787-04

25. ASSINATURA		NOME		OK
26. ASSINATURA		NOME		SÉRGIO PETECÃO OK
27. ASSINATURA		NOME		OK
28. ASSINATURA		NOME		OK
29. ASSINATURA		NOME		X
30. ASSINATURA		NOME		X
31. ASSINATURA		NOME		JÚLIO PIMENTEL OK
32. ASSINATURA		NOME		OK
33. ASSINATURA		NOME	HUMBERTO COSTA	OK
34. ASSINATURA		NOME		OK
35. ASSINATURA		NOME		X
36. ASSINATURA		NOME		OK
37. ASSINATURA		NOME		OK
38. ASSINATURA		NOME		
39. ASSINATURA		NOME		OK
40. ASSINATURA		NOME		OK
41. ASSINATURA		NOME		SÉRGIO DE CASTRO
42. ASSINATURA		NOME		
43. ASSINATURA		NOME		
44. ASSINATURA		NOME		
45. ASSINATURA		NOME		
46. ASSINATURA		NOME		
47. ASSINATURA		NOME		
48. ASSINATURA		NOME		



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 60

- parágrafo 3º do artigo 66